PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2022.01.31
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara/ Segunda- Feira, 31 de Janeiro de 2022 | Número 458

Edital de Convocação n° 02/2022 de 31/02/2022
Processo Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022 DE 31/01/2022.

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 01/2020 para o cargo / emprego público abaixo relacionado, que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Jeriquara, sito á Rua: Jonas Alves Costa, 559, Centro – Cidade de Jeriquara – SP, no dia 02/02/2022, no horário das **08:00h ás 11:00h**.

Cargo / Emprego: PROFESSOR ENSINO FUNDAM,ENTAL 1º AO 5º ANO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF Nº	Classificação
01	2072350	Daniela Alves de Oliveira Rodrigues	278.246.098-63	6º

O candidato ora convocado será submetido á exame admissional, em dia e hora a ser determinado pela Divisão de recursos Humanos.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital importará na desistência do convocado, não cabendo ao mesmo nenhum recurso.

Governo do Município de Jeriquara, 31 de Janeiro de 2022.

Eder Luiz Carvalho Goncalves
Prefeito Municipal

Registrada, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretária

PORTARIA

= Portaria Nº. 7.753 de 31 de janeiro de 2022 =

"Designa a Funcionária Pública Municipal para exercer a função de Professor de Ensino Infantil junto a Creche Escola Abadia Maximina de Paula Sarreta do Departamento de Educação do Município".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a Funcionária Pública Municipal no Cargo Efetivo de Professor Ensino Fundamental I, a Senhora **Rita Ap.Manochio V.Liporoni RG:29.298.339-6, do Ensino Fundamental I Dr.Realindo Jacintho Mendonça,** para exercer a função de Professor de **Educação Infantil na Creche Escola Abadia Maximina de Paula Sarreta**, junto ao Departamento de Educação do Município a partir desta data.
Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 31 de janeiro de 2022.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2022.01.31
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara/ Segunda- Feira, 31 de Janeiro de 2022 | Número 458

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= Portaria Nº. 7.752 de 31 de Janeiro de 2022 =

"Designa a Funcionária Pública Municipal para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental I junto a EMEB "Realindo Jacintho Mendonça" do Departamento de Educação do Município".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a Funcionária Pública Municipal no Cargo Efetivo de Professor Ensino Infantil, a Senhora **Elaine Cristina Guiotto**, RG n.º 41.502.275-7, da **Creche Escola Orfeu Alves Costa**, para exercer a função de Professor Ensino Fundamental I junto a **EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça"**, junto ao Departamento de Educação do Município a partir desta data.
Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 31 de janeiro de 2022.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito	Ismael Donizete Vieira Borges – Presidente
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO	Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito	Pedro Massino Neto – Vice-presidente
JERIQUARA/SP	Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Juridico	Áurea de Paula Costa Ribeiro – 1º Secretaria
www.jeriquara.sp.gov.br	Denner Manoel dos Reis – Juridico	Luiz Paulo Vaz Machado – 2º Secretario
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Carlos Roberto de Souza
Fone: (16) 3134-8700	Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação	Júlio Cézar Cintra Borges
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Juliana Sarreta Lucindo – Saúde	Marcos Sebastião dos Santos
	Rosani Veiga de Oliveira – Social	Júlio César Rodrigues Pereira
		Luciana Maria Dias Bispo

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Edital de Convocação	01
Portaria	02
Expediente	02